

**EXCELENTÍSSIMA SENHORA DOUTORA JUIZA DE DIREITO DA VARA
ÚNICA DA COMARCA DE LOUVEIRA – ESTADO DE SÃO PAULO**

Processo nº 0000656-87.2019.8.26.0681

Incidente de Exibição de Documento ou Coisa

R4C – ADMINISTRAÇÃO JUDICIAL LTDA., regularmente nomeada *Administradora Judicial* nos autos do pedido de Recuperação Judicial de **MULTIVETRO INDUSTRIA E COMERCIO DE VIDROS ESPECIAIS LTDA – EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL**, vem, respeitosamente, à presença de Vossa Excelência, expor e requerer o quanto segue.

1. Em atendimento ao quanto esperado deste Auxiliar do Juízo no predicado de suas funções, informa que procedeu, na data de 17 de novembro de 2022, **vistoria não agendada** à sede da Recuperanda, com a finalidade primal de verificar o devido funcionamento da empresa.
2. Em assim sendo, informa que o preposto deste signatário foi devidamente recepcionado e, após solicitação, conduzido para visitação à sede da empresa por um colaborador do setor de administrativo que se encontrava no local.
3. Com base no presente Relatório Fotográfico, pode-se constatar que a Recuperanda se encontra com suas atividades paralisadas.

4. Diante disso, buscando entender a real situação da empresa, esta Administradora Judicial perguntou ao representante que estava no local no momento da vistoria e ele informou que as atividades se encontram paralisadas de modo temporário dado a alienação do imóvel.
5. Importante ressaltar, que o presente Relatório Fotográfico tem o objetivo de demonstrar visualmente a situação das atividades empresariais da Recuperanda, um dos fatores essenciais e basilares da Recuperação Judicial, e deve servir como complemento ao quanto noticiado no Relatório Mensal de Atividade, este sim, de propriedade para analisar a saúde financeira da operação da Recuperanda e sua viabilidade na continuidade do processo da Recuperação Judicial.
6. Isto posto, sob censura de Vossa Excelência, é a presente para requerer a juntada aos autos do Relatório Fotográfico de inspeção à sede da Recuperanda, realizado em **17 de novembro de 2022.**
7. Por derradeiro, esta Administradora Judicial opina pelo traslado do presente relatório ao feito principal, como também o esclarecimento da Recuperanda acerca do quanto constatado, tudo a salvaguardar o princípio da transparência.

Termos em que, pede deferimento.

Campinas, 21 de novembro de 2022.

R4C – ADMINISTRAÇÃO JUDICIAL LTDA

Maurício Dellova de Campos

OAB/SP nº 183.917

Arthur F. Cesarini

OAB/SP nº 345.711

Felipe Rodrigues Medeiros

OAB/SP nº 468.865



ADMINISTRAÇÃO
JUDICIAL

Relatório Fotográfico

*Multivetrol Indústria e Comércio de Vidros
Especiais Ltda.*

Novembro/2022



Introito: R4C Administração Judicial Ltda., regularmente nomeada Administradora Judicial nos autos da Recuperação Judicial de **MULTIVETRO INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE VIDROS ESPECIAIS LTDA.**, feito em tramite na Vara Única de Louveira, processo nº 1002566-69.2018.8.26.0681, vem informar que procedeu a vistoria não agendada à sede da Recuperanda em 17 de novembro de 2022.

Breve Relatório: Informa esta Administradora Judicial que ao chegar na empresa se deparou com todas as máquinas desligadas e com uma equipe externa realizando limpeza no sistema de ralos.

Com base no presente Relatório Fotográfico, pode-se constatar que a Recuperanda se encontra temporariamente com suas atividades paralisadas.

Ademais, segue fotográfico retratando parte dos trabalhos de vistoria:



ADMINISTRAÇÃO
JUDICIAL



Foto 001: Entrada



Foto 002: Setor Administrativo

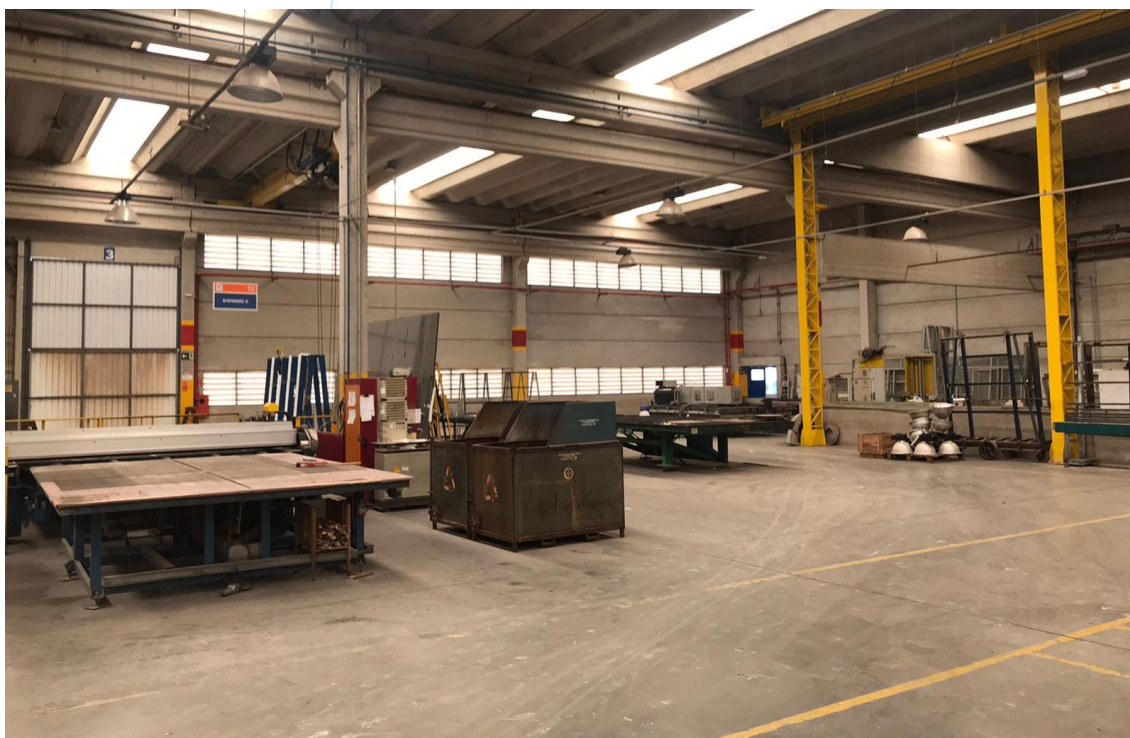


Foto 003: Visão ampla do setor operacional



Foto 004: Setor operacional

Foto 005: Setor operacional (*Continuação 01*)Foto 006: Setor operacional (*Continuação 02*)

Foto 007: Setor operacional (*Continuação 03*)Foto 008: Setor operacional (*Continuação 04*)

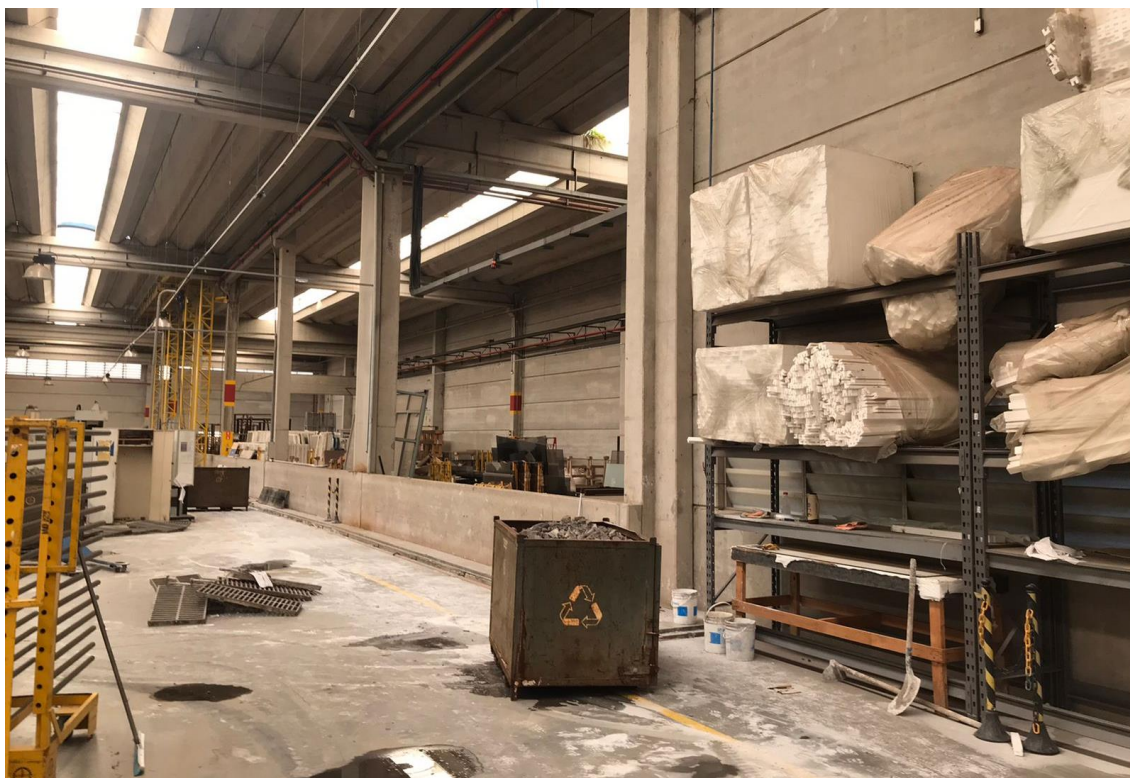
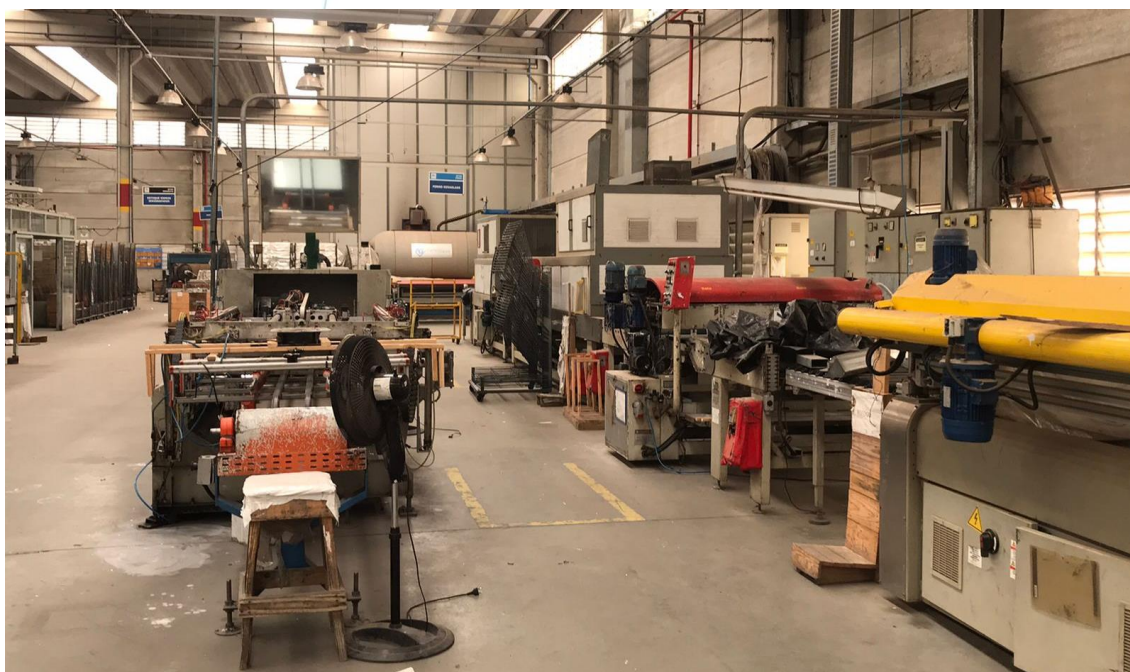
Foto 009: Setor operacional (*Continuação 05*)Foto 010: Setor operacional (*Continuação 06*)



Foto 011: Setores de Logística e Qualidade



Foto 012: Estacionamento



ADMINISTRAÇÃO
JUDICIAL

Conclusão: A Recuperanda encontra-se em com suas atividades paralisadas temporariamente.